



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 13/01/25

PRESIDENTE

**MENSAGEM Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

À Sua Excelência o Senhor  
**NEYAMSTON QUEIROZ BELO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os nossos sinceros cumprimentos, encaminho à apreciação dessa tão estimada Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que cria e nomeia os Postos de Saúde Benedita Marques da Silva, o posto localizado no povoado São Francisco, e Posto de Saúde Genivaldo de Almeida Coimbra, o posto localizado no povoado São Lourenço, ambos neste município.

O presente projeto tem como objetivo a promoção e prestação de serviço de saúde para as comunidades circunvizinhas, bem como prestar as devidas homenagens para estes célebres moradores, como forma de manter viva a sua história na construção destes povoados.

Desta forma, esperamos a aprovação desta tão estimada Câmara Municipal, e ao mesmo tempo desejamos votos de saúde e sucesso nesta gestão legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2025.

**JAILSON FAUSTO**

**ALVES:22594531391**

**JAILSON FAUSTO ALVES**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
JAILSON FAUSTO

ALVES:22594531391

Dados: 2025.01.10 17:21:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA  
Recebido  
Em 13/01/25 às \_\_\_\_\_ hs.  
Recebeu por



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 13/01/25

PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Denomina Posto de Saúde Benedita Marques da Silva, o posto localizado no povoado São Francisco, e Posto de Saúde Genivaldo de Almeida Coimbra, o posto localizado no povoado São Lourenço, ambos neste município.

**Art. 1º** Fica denominado **POSTO DE SAÚDE BENEDITA MARQUES DA SILVA**, o posto localizado no povoado São Francisco, zona rural deste município.

**Art. 2º** Fica denominado **POSTO DE SAÚDE GENIVALDO DE ALMEIDA COIMBRA**, o posto localizado no povoado São Lourenço, zona rural deste município.

**Art. 3º** As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2025.

**JAILSON FAUSTO**

**ALVES:22594531391**

**JAILSON FAUSTO ALVES**

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

JAILSON FAUSTO

ALVES:22594531391

Dados: 2025.01.10 17:21:18 -03'00'